



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2026

**SÚMULA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENHOR AILTON BATISTA
DOS SANTOS.”**

A Câmara Municipal de Sabáudia, aprovou e eu, presidente sanciono o seguinte decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia,” ao ilustre Senhor **Ailton Batista dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, de acordo com o Regimento Interno, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sabáudia, 19 de maio de 2026.

André Luiz da Silva
Presidente